



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N° 88, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.978

Aprova o plano de arruamento , loteamento e memorial descritivo do " JARDIM JAQUEIRA ".

DOUTOR JOSE BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA :-

Artigo 1º- Fica aprovado o plano de arruamento, loteamento e memorial descritivo do " JARDIM JAQUEIRA ", localizado no Bairro do Indaiá, de propriedade do Sr. Fernando Oliveira Ribeiro da Silva e Sra. Maria do Céu Rodrigues da Silva, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pelo D.S. O.P. desta Prefeitura e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, com área total de 357.530,41m², conforme processo nº 4797/78 de 20 de outubro de 1.978.

Artigo 2º- De conformidade com a Lei Municipal nº 969/75, letra "d" do artigo 159, ficam reservados à Prefeitura os lotes de 1 a 10 da Quadra "K".

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 1.978

Dr. José Bourabebby
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 08 de dezembro de 1.978

Eduardo
ETI Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.